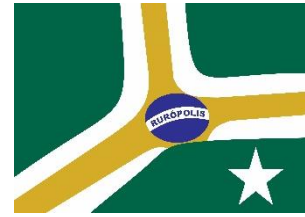




PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS
— JUNTOS SOMOS MAIS FORTES —



ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS ATIVOS BANCÁRIOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA ¹



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN

2023

Renato Ferreira de Barros Neto

Secretário Municipal de Finanças (2023). Bacharel em Direito pela Universidade de Amazônia - UNAMA. Pós-Graduado em Direito Tributário. Especialista em Direito Público. Procurador Jurídico do Município de Rurópolis (2016-2022).

1) INTRODUÇÃO

Este estudo tem por objetivo determinar o valor mínimo para realização do certame para escolha da Instituição Financeira que ficará responsável, de forma exclusiva pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela gestão da folha de pagamento dos servidores municipais e do crédito consignado.

Bem como assessorar a divulgação das informações para as instituições financeiras interessadas, análise dos contratos ou convênios na prestação de serviços, confecção do edital e escolha do melhor tipo de licitação, formulação de questionamentos às instituições financeiras e análise das propostas recebidas na licitação.

As informações foram coletadas de fontes fidedignas (portal da transparência, sites, documentos e publicações oficiais e através da aplicação de questionário específico respondido pela prefeitura, tendo como referência o mês de junho de 2023.

A atual conjuntura econômica está passando por uma terrível retração devido a pandemia de coronavírus que derrubou a economia global em 2020 – e o Brasil não ficou imune ao abalo provocado pelas restrições impostas à atividade econômica, pela queda na renda das famílias e pelos adiamentos de investimentos e projetos empresariais e pessoais o que consiste impacto negativo na arrecadação das receitas tributárias dos entes federativos.

Com a intensa necessidade de isolamento social para conter o avanço da Covid-19 no decorrer de 2020, fez com que os principais setores da economia entrarem em queda livre. A princípio, a indústria foi mais prejudicada, pois somou uma redução brusca de demanda com a paralisação da produção, fazendo um efeito cascata nas demais atividades econômicas.

Mas, a partir do ponto mais crítico da crise, entre abril e maio de 2021, cada setor teve uma retomada em dinâmicas diferentes. Com as políticas de incentivo fiscal e preservação do emprego criadas pelo governo federal, beneficiaram-se a indústria e o comércio de bens. Some-se o avançado ritmo de vacinação.

Atualmente, mesmo com o cenário econômico de prosperidade e com viés de baixa nas taxas de juros, a Prefeitura Municipal de Rurópolis por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP e da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN, continua em intenso controle e contenção de gastos, maior controle pelas despesas fixas, priorizando o atendimento de serviços com impacto direto à população e repercussão social, como: saúde, educação, assistência social, saneamento e segurança.

Assim, como medida de gestão fiscal, pelas razões apresentadas, e sendo uma solução já praticada costumeiramente por diversos entes da administração pública municipal e estadual, torna-se oportuna a venda da administração da folha de pagamento dos servidores públicos às instituições financeiras, pois representa uma importante fonte de receita para os entes federados, importando em recebimento de receita extra orçamentária, o que nos leva a fazer o presente estudo de viabilidade e definição do valor mínimo para venda da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

2) JUSTIFICATIVA

A gestão financeira da folha de pagamento e demais ativos financeiros está no hall de preocupações cotidianas das empresas públicas e privadas. A qualidade na gestão desses ativos garante às empresas agilidade, segurança, eficiência e eficácia nos resultados.

Ao longo dos anos as empresas vêm formando parcerias estratégicas com instituições financeiras para pagamentos, antecipações, empréstimos, aplicações, dentre outros serviços, aproveitando-se de sua estrutura operacional necessária para o sucesso de suas operações. E se de um lado os clientes dessas organizações públicas ou privadas passaram a contar com uma grande facilidade para também realizarem a gestão de seus pagamentos; do outro, as instituições financeiras, além da exigências das contrapartidas tais como taxa de juros e outras tarifas, aumentaram sua captação de clientes e passaram a ofertar outros produtos como empréstimos, seguros, títulos de capitalização, ações e a cobrança por serviços agregados como pagamentos de tributos, transferências, boletos e cobrança.

Comumente as Instituições Financeiras e os órgãos Públicos sofrem com a ausência de informações fidedignas para auxílio em sua tomada de decisão e que as ajudem a reduzir o risco e estimar com maior precisão o potencial de serviços e produtos que os ativos podem proporcionar, haja vista o grande interesse das instituições financeiras, pois, identificam um benefício econômico futuro comprando a folha de pagamento dos entes municipais.

Historicamente, é possível notar que no início desse novo mercado os preços pagos pelas instituições bancárias pela folha de pagamento eram muito inferiores ao valor real desses ativos. Observamos também o contrário, onde houve uma supervalorização dos ativos.

Entretanto, nos últimos anos o valor médio gasto na contratação da folha de pagamento e demais agregados mostrou-se estável, contrariando a tendência de anos anteriores.

O empréstimo consignado em folha de pagamento, um dos principais focos de estudo do presente trabalho, além do gerenciamento da FOPAG, é uma modalidade de concessão de crédito de baixo risco que tem atraído as instituições financeiras para a aquisição, por tempo determinado, da folha de pagamento de empresas privadas e públicas, tendo sido essa aquisição objeto de licitações em todo Brasil.

Portanto, a relevância de um estudo detalhado baseado em uma avaliação econômico-financeira eficiente e atual aliado a índices econômicos, a situação política, social e econômica do País, a jovialidade do mercado, informações históricas de outras contratações similares podem estimar com segurança uma valorização coerente dos ativos bancários, principalmente da folha e pagamento e a concessão do crédito consignado, reduzindo riscos e incertezas inerentes ao processo, pois teremos um detalhamento do melhor valor a ser considerado no momento da realização do procedimento licitatório.

3) ANÁLISE DOS ATIVOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Realizada a estimativa dos ativos à luz dos valores pagos em comparação com mercados semelhantes e regionais. Entretanto, cada licitante pode optar por explorar outras estratégias de análise de risco e valor agregado em uma eventual aquisição da gestão exclusiva da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Rurópolis, dependendo de sua estratégia e posicionamento de mercado.

Sendo assim, as informações foram geradas com o objetivo de fornecer o maior número possíveis de informações, reduzindo assim, o risco da incerteza e auxiliando as licitantes na tomada de decisão.

Importante destacar que todos os fluxos compartilham as mesmas informações de análise: pirâmide salarial dos efetivos e não efetivos, descontos de consignação, tempo de serviço, taxas atuais de captação de juro.

As informações financeiras foram fornecidas pela Prefeitura e demais demonstrações foram coletadas no Portal da transparência do Município. O presente estudo estimou o potencial de consumo de produtos e serviços das contas atuais e futuras com utilização de índices históricos específicos para o setor público.

a) FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - (JUNHO/2023)

A prefeitura Municipal de Rurópolis, conta atualmente com um total de 1.600 funcionários entre efetivos e contratados

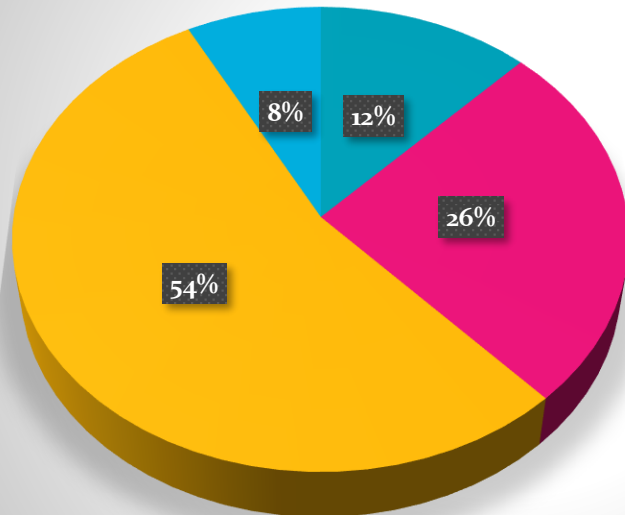
Para análise foi considerado o número total de funcionários, respeitadas as limitações de concessão de crédito aos servidores sob situação de contratados/comissionados, praticadas pelas instituições financeiras.

A Pirâmide Salarial, pertinentes à folha de pagamento de abril a junho de 2023, dos servidores da Prefeitura Municipal de Rurópolis, Secretarias e Autarquias, considerando o valor mensal e sua mediana, em valores brutos e em valores líquidos, com o quantitativo de servidores é a seguinte:

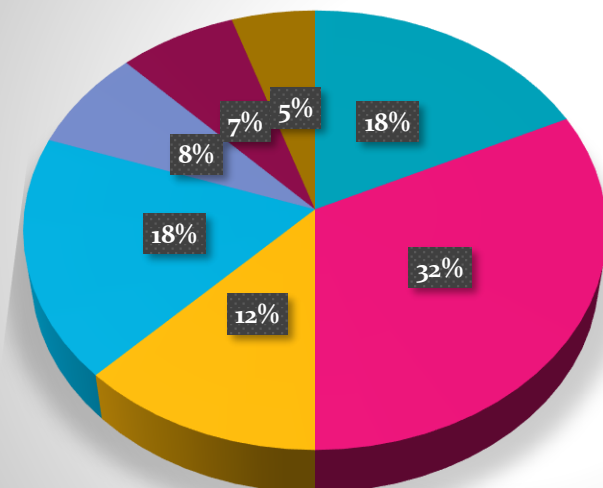
Faixa Salarial	ATIVOS CONCURSADOS	ATIVOS CONTRATADOS	ATIVOS COMISSIONADOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	INATIVOS	TOTAL
ATÉ R\$ 1.100,00	180	38		34	13	36	301
DE R\$ 1.101,00 A R\$ 2.000,00	323	80	44	20	12	43	522
DE R\$ 2.001,00 A R\$ 3.000,00	125	168	33	7	1	15	349
DE R\$ 3.001,00 A R\$ 4.000,00	180	24	4	2	2	8	220
DE R\$ 4.001,00 A R\$ 5.000,00	75						75
DE R\$ 5.001,00 A R\$ 6.000,00							0
DE R\$ 6.001,00 A R\$ 7.000,00				10			10
DE R\$ 7.001,00 A R\$ 8.000,00	72						72
Acima de 8.000,00	51						51
TOTAL	1006	310	81	73	28	102	1600

➤ **ANÁLISE GRÁFICA DA FOLHA DA PREFEITURA DE RURÓPOLIS**

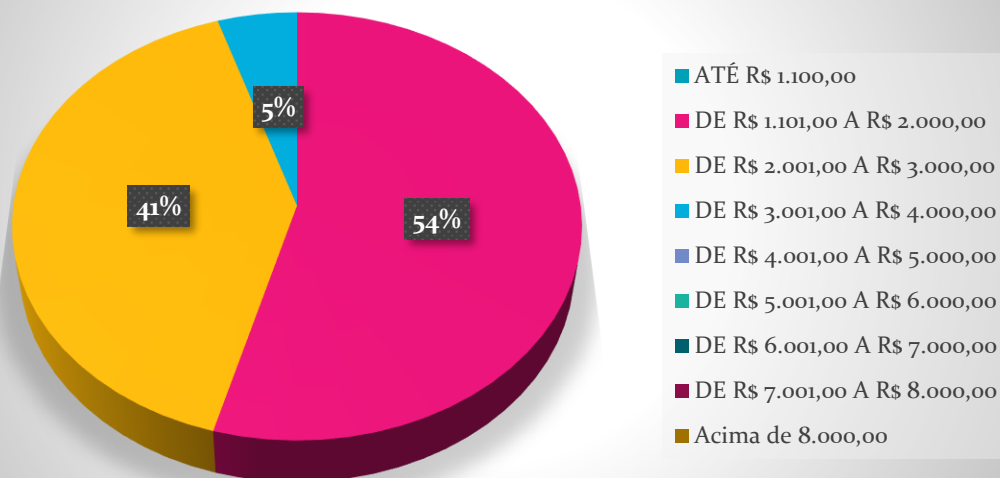
ATIVOS CONTRATADOS



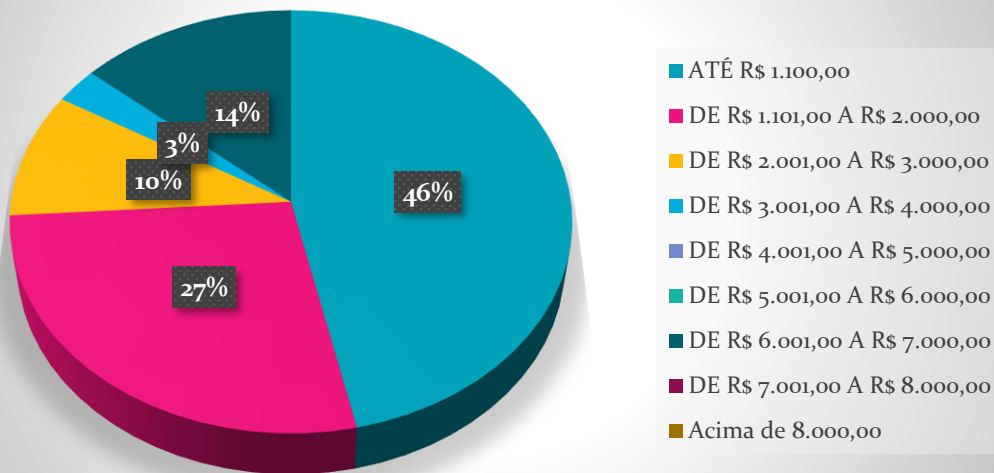
ATIVOS CONCURSADOS



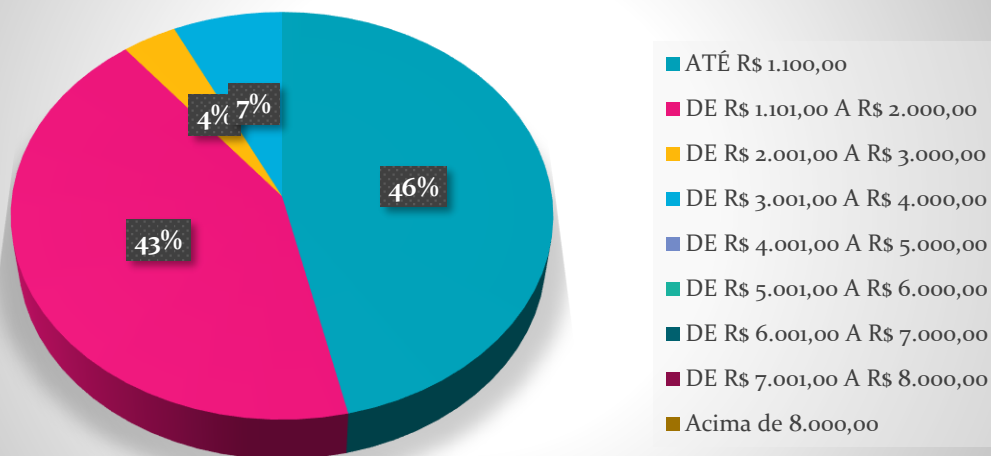
ATIVOS COMISSIONADOS



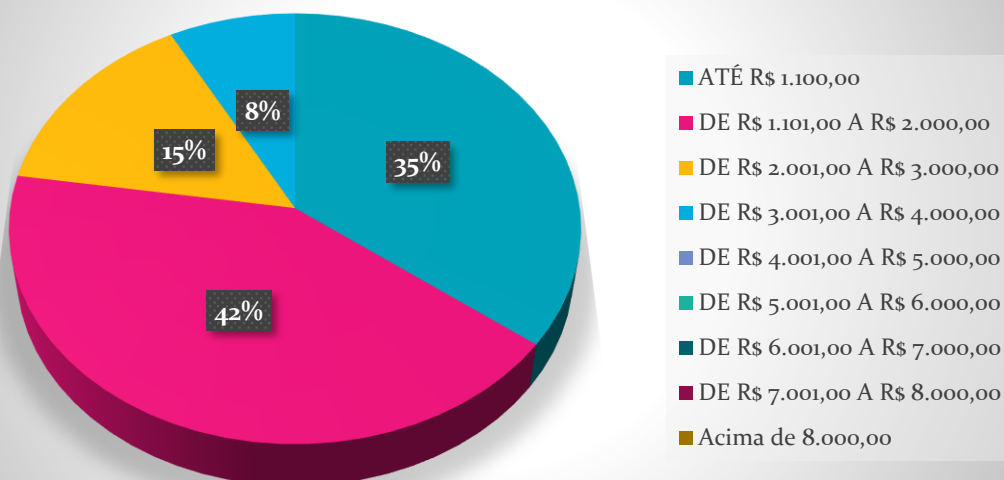
APOSENTADOS



PENSIONISTAS



INATIVOS



➤ VALOR BRUTO MÉDIO

O **Valor BRUTO Médio** (abril, maio e junho/2023) da Folha de Pagamento dos servidores ativos (concurados, comissionados e contratados) é de **R\$ 5.736.733,75 (cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme gráfico abaixo:

ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023	MÉDIA

R\$ 5.145.290,48	R\$ 5.322.654,51	R\$ 6.835.255,82	R\$ 5.736.733,75
------------------	------------------	------------------	------------------

GRÁFICO 01 - VALOR BRUTO DA FOLHA NOS MESES DE ABRIL A JUNHO/2023

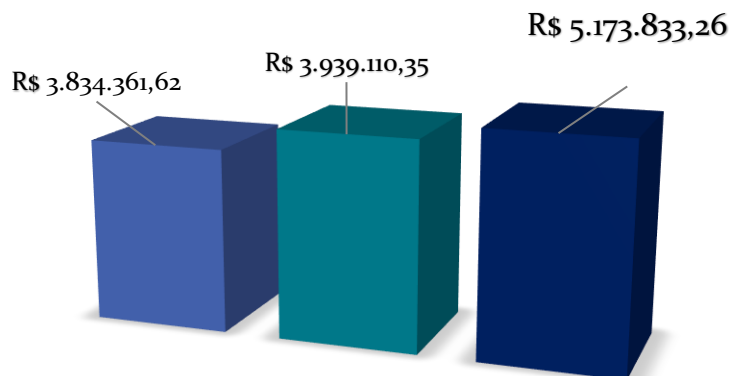


➤ VALOR LÍQUIDO MÉDIO

O **Valor Líquido Médio** (abril, maio e junho/2023) da Folha de Pagamento dos servidores ativos (concursados, comissionados e contratados) é de **R\$ 4.315.768,40 (quatro milhões trezentos e quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**, considerando:

ABRIL	MAIO	JUNHO	MÉDIA
R\$ 3.834.361,62	R\$ 3.939.110,35	R\$ 5.173.833,26	R\$ 4.315.768,40

GRÁFICO 02 - VALOR LÍQUIDO DA FOLHA NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2023



b) CRÉDITO CONSIGNADO

O empréstimo consignado é uma excelente alternativa para quem busca crédito saudável, sendo uma opção vantajosa frente a outras modalidades de empréstimo existentes, como cheque especial, rotativo do cartão e o empréstimo pessoal, por exemplo.

É a modalidade que mais está em crescimento no Brasil, e é frequentemente usada para o pagamento de outras dívidas de juros mais altos. Torna-se, portanto, um dos principais ativos buscados pelas instituições financeiras na hora de ofertar aos seus clientes, principalmente pelo baixo risco oferecido e excelente taxa de retorno.

Até o ano de 2019 não existia convênio de empréstimo consignado vigente entre a Prefeitura Municipal de Rurópolis com qualquer Instituição Financeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN

Em janeiro de 2020 foi assinado o primeiro convênio, sendo este com o Banco SICREDI e em janeiro de 2021 foi assinado com o BANPARÁ, ambos convênios sem qualquer exclusividade.

Foi feito um minucioso levantamento da carteira de crédito consignado hoje existente junto as instituições financeiras, tendo tal levantamento como referência a julho de 2023.

O valor total da carteira de crédito consignado em julho de 2023, separados por instituição financeira com convênio de crédito consignado ativo, ambos sem exclusividade ou carência, foi o seguinte:

CRÉDITO CONSIGNADO			
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	SICREDI	BANPARÁ	TOTAL
TAXA MÉDIA DE JURO (%)			
QUANTIDADE CONSIGNADO (UN)	992	112	1104
MÉDIA DE PARCELAS CONTRATADA	77	78	
MÉDIA			
MÉDIA DE VALOR DA PARCELA	R\$ 540,54	R\$ 580,74	R\$ 560,64
MÉDIA DO VALOR DO EMPRESTIMO	R\$ 40.789,18	R\$ 23.823,62	R\$ 32.306,40
			TOTAL
VALOR MENSAL DE REPASSE (R\$)	R\$ 536.218,80	R\$ 65.042,52	R\$ 601.261,32
VALOR TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO CONSIGNADO (R\$)	R\$ 40.462.868,87	R\$ 2.668.245,65	R\$ 43.131.114,50

Observamos que a Carteira de Crédito Consignado está concentrado nos Bancos SICREDI e BANPARÁ, com uma amortização mensal de **R\$ 601.261,32 (seiscentos e um mil, duzentos e sessenta e reais e trinta e dois centavos)**, e uma Carteira de Crédito desembolsada (saldo atual) no montante de **R\$ 43.131.114,50 (quarenta e três milhões, cento e trinta e um mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos)**.

c) POTENCIAL DE CRESCIMENTO DA CARTEIRA DE CRÉDITO CONSIGNADO

Identificamos que o crédito consignado tem significativo potencial a ser explorado, pois, somente 21 % das margens estão comprometidas com os empréstimos consignados, ficando latente o gigantesco potencial de crescimento da carteira de crédito consignado dos servidores da Prefeitura Municipal de Rurópolis, sendo um verdadeiro atrativo para as eventuais Instituições Financeiras interessadas, ou seja, **há um potencial a ser alavancado na Carteira de Crédito Consignado no valor de R\$ 163.390,805,50 (cento e sessenta e três milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).**

Ressaltamos que os valores poderão ainda ser ampliados dependendo da atualização dos reajustes salariais, bem como que os valores aqui detalhados não estão incluídos as taxas e/ou despesas bancárias.

d) CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO

Outro produto a ser considerado, para o cálculo da fronteira de possibilidade de produção sob consignação em folha de pagamento é o Cartão de Crédito Consignado.

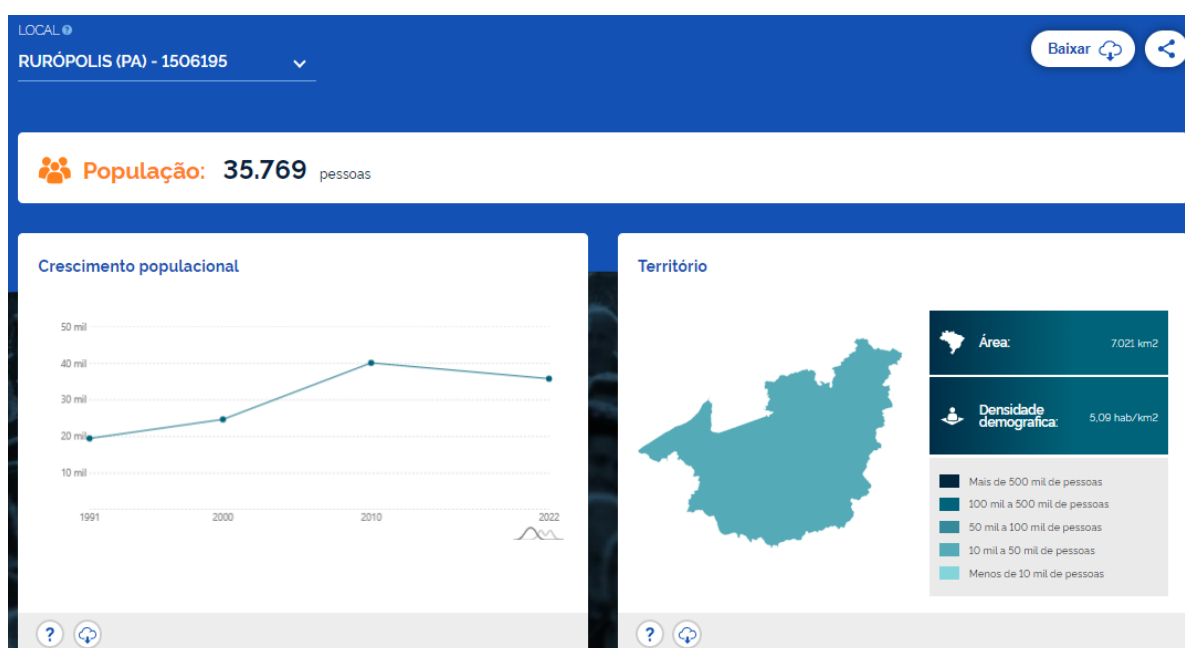
Atualmente a prefeitura não disponibiliza cartão de crédito consignado para seus servidores. O Banco que realiza as operações de crédito consignado para os servidores do município não opera com cartão de crédito consignado próprio.

Sendo um nicho de mercado a ser explorado e levado em consideração pelas instituições financeiras na avaliação de retorno financeiro da folha de pagamento.

4) PERFIL SOCIOECONÔMICO DE RURÓPOLIS

Rurópolis Presidente Medici, foi fundada em 1974 pelo Governo Federal Emílio Garrastazu Medici. Está localizado a 1.170 km de Belém – PA, bem no entroncamento da Rodovia Transamazônica com a Rodovia Cuiabá – Santarém, facilitando as vias de acesso a todas as regiões brasileiras.

A cidade de Rurópolis possui hoje 35.769 habitantes, conforme o censo do IBGE de 2022.



S) PESQUISA DE MERCADO

Com o objetivo de fundamentar e embasar a análise realizada, levamos em consideração os preços praticados no mercado para licitações similares de folha de pagamento. Observamos que os processos licitatórios de objeto similar estão em forte expansão e os valores pagos pelos ativos bancários são bens expressivos. Segue abaixo exemplos de licitações observadas:

PESQUISA DE MERCADO – FOLHA DE PAGAMENTO²

ENTE PÚBLICO	VALOR PAGO	QUANTIDADE SERVIDORES	VALOR BRUTO DA FOLHA	MÉDIA SALARIAL	VR / SERVIDOR	PROCESSO / ANO DE HOMOLOG AÇÃO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL/RS ³	R\$ 2.000.313,28	1.568	R\$ 6.034.207,04	R\$ 3.848,34	R\$ 1.275,71	Pregão por Maior Preço de nº 037/2023 2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUARÁ/RS ⁴	R\$ 1.900.000,01	2.130	R\$ 8.183.678,27	R\$ 3.842,10	R\$ 892,01	Pregão por Maior Preço de nº 089/2023 2023	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA ⁵	R\$ 1.474.110,00	1.959	R\$ 5.669.637,25	R\$ 2.894,22	R\$ 752,48	Pregão por Maior Preço - Processo nº 9/2022-015-PE 2022	Banco Bradesco S/A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA ⁶	R\$ 1.200.000,00	1642	R\$ 5.215.324,81	R\$ 3.176,20	R\$ 730,81	Pregão por Maior Preço - 9/2021-00021 2021	Banco Santander S.A.
VALOR MÉDIO PAGO POR SERVIDOR				R\$ 3.440,21	R\$ 912,75		

² Pesquisa feita no Portal de Compras Públicas em 05/09/2023.

³ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sp/prefeitura-municipal-de-vargem-grande-do-sul-2886/pmp-00060-2023-2023-242395>;

⁴ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/prefeitura-municipal-de-taquara-117/pmp-089-2023-2023-241906>;

⁵ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-jacunda-1670/pmp-processo-no-9-2022-015-pe-2022-178617>;

⁶ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-dom-eliseu-1706/pmp-9-2021-00021-2021-147546>;

Analisando os dados acima detalhados, podemos concluir que o mercado está muito ativo na aquisição de exclusividade nas folhas de pagamento das prefeituras, com as Instituições Financeiras praticando preços atrativos aos órgãos públicos.

Tomemos como exemplo a Prefeitura Municipal de Jacundá/PA, que possui aspectos sociais, econômicos e de seu funcionalismo público municipal bem próximos da realidade de Rurópolis, com 1.959 (mil novecentos e cinquenta e nove) servidores, a folha de pagamento a época do certame (2022) era de R\$ 5.669.637,25 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) o que dava uma média salarial de R\$ 2.894,22 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), sendo realizado no ano de 2022 o Pregão Eletrônico - Pregão por Maior Preço - Processo nº 9/2022-015-PE, onde o Banco Bradesco S. A. Foi a instituição vencedora do certame, arrematando os ativos bancários pelo valor global de R\$ 1.474.110,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e dez reais), pagos a vista no ato da assinatura do contrato, totalizando um valor de referência médio por servidor de R\$ 730,81 (setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

Sendo tais valores ratificados em certames similares (PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA; PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL/RS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUARÁ/RS), que, conforme acima detalhado nas pesquisas realizadas obtiveram valores similares, totalizando um **valor de referência médio por servidor de R\$ 912,75 (novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**, o que comprova a atratividade comercial para as Instituições Financeiras em adquirir a exclusividade na gestão da folha de pagamento das prefeituras.

6) RESULTADOS

O estudo e análise das informações, variáveis, metodologia, premissas e restrições nos levam a obter o resultado econômico-financeiro para que as Instituições Financeiras e a Prefeitura Municipal de Rurópolis tenham como parâmetro para definição do valor mínimo a ser determinado em um eventual certame licitatório, levando em conta ainda:

- a) A existência de 1600 servidores nos quadros da Prefeitura Municipal de Rurópolis;
- b) A Carteira de Crédito Consignado está concentrado nos Bancos SICREDI e BANPARÁ, com uma amortização mensal de **R\$ 601.261,32 (seiscentos e um mil, duzentos e sessenta e reais e trinta e dois centavos)**, e uma Carteira de Crédito desembolsada (saldo atual) no montante **de R\$ 43.131.114,50 (quarenta e três milhões, cento e trinta e um mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos)**.
- c) Que o crédito consignado tem significativo potencial a ser explorado, pois, somente 21 % das margens estão comprometidas com os empréstimos consignados, ficando latente o gigantesco potencial de crescimento da carteira de crédito consignado dos servidores da Prefeitura Municipal de Rurópolis, sendo um verdadeiro atrativo para as eventuais Instituições Financeiras interessadas, ou seja, **há um potencial a ser alavancado na Carteira de Crédito Consignado no valor de R\$ 163.390,805,50 (cento e sessenta e três milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**.
- d) Ressaltamos que os valores poderão ainda ser ampliados dependendo da atualização dos reajustes salariais, bem como

que os valores aqui detalhados não estão incluídos as taxas e/ou despesas bancárias.

- e) Considerando a margem de 100% disponível para a contratação do **CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO** para os 1.600 servidores nos quadros da Prefeitura Municipal de Rurópolis, sendo um nicho de mercado a ser explorado e devendo ser levado em consideração pelas instituições financeiras na avaliação de retorno financeiro da folha de pagamento;

Sendo assim, com respaldo no estudo e na avaliação econômico-financeira apresentada no presente estudo de viabilidade, considerando os valores médios apurados na aquisição de folhas de pagamento pelas instituições financeiras.

Ainda, que o valor de referência médio por servidor pago pelas instituições financeiras em certames similares é de **R\$ 912,75 (novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**.

Que a Prefeitura Municipal de Rurópolis possui hoje **1.600 servidores**, com uma **Folha de Pagamento Bruta Média** (abril/maio e junho/2023), considerando os servidores ativos (concurados, comissionados e contratados), no valor de **R\$ 5.736.733,75 (cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) (três milhões, noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, o que nos permite verificar o **Valor Médio Salarial** do servidor em **R\$ 3.585,45 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

PESQUISA REALIZADA EM CERTAMES SIMILARES DE PREFEITURA MUNICIPAL DO NORTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI; PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA;	MÉDIA SALARIAL	VALOR MÉDIO PAGO POR SERVIDOR
	R\$ 3.440,21	R\$ 912,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA.		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS	MÉDIA SALARIAL DA PMR (ABRIL/MAIO/JUNHO/2023)	VALOR MÍNIMO A SER PAGO PARA AQUISIÇÃO DA EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DA PREFEITURA O estudo e análise das informações levaram em consideração, variáveis, metodologia, premissas e restrições no levam a obter o resultado econômico-financeiro com foco nas operações vinculadas à folha de pagamento da PMR.
	R\$ 3.585,45	R\$ 1.460.400,00

Considerando ainda a média salarial apurada nas demais prefeituras (R\$ 3.440,21) utilizadas como parâmetros para definição de valores, comparada com a média salarial da Prefeitura Municipal de Rurópolis (R\$ 3.585,45) podemos aplicar um redutor de 13,46% (treze virgula quarenta e seis por cento) na base de cálculo. Ou seja, aplicar esse redutor em cima do valor apurado como valor mínimo a ser exigido para oferta da Folha de Pagamento.

Some-se a isto os custos operacionais e administrativos nas operações, o spread bancário, onde as instituições levarão em consideração, sendo ele a diferença entre o custo pago pela instituição financeira para captar os recursos e quanto ela cobra nas operações de crédito feitas pelos tomadores, entre estes custos estão: Inadimplência, Impostos Diretos (PIS = 0,65%, COFINS = 3%, IR = 25%, CSLL = 15%, ISS = 5%), Depósito Compulsório e demais custos administrativos.

DEFINIÇÃO DO VALOR MÍNIMO	
VALOR CALCULADO	REDUTOR
R\$ 1.460.400,00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ DIFERENÇA DA MÉDIA SALARIAL DOS CERTAMES UTILIZADOS COMO PARÂMETRO – 13,46%. ➤ CUSTOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS - MÉDIA – 16,64%.
REDUTOR A SER APLICADO	30%

VALOR MÍNIMO

R\$ 1.022.280,00

Podemos concluir que o valor prospectado dos ativos relacionados a prefeitura de Rurópolis, para lance mínimo em um certame deve ficar em **R\$ 1.022.280,00 (um milhão, vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais)**.

As Instituições Financeiras que porventura terão interesse negocial em participar de eventual certame, levarão em consideração a receita com a exclusividade na gestão da folha de pagamento e na concessão do Crédito Consignado.

Por último e não menos importante, é importante ressaltar no presente estudo que ultrapassados os limites da gratuidade dos serviços previstos em lei, o servidor pagará ao banco todas as tarifas bancárias pelos serviços prestados, tais como manutenção de contas, extratos, dentre outras tarifas e taxas de juros referentes a outros produtos oferecidos pelo banco.

7) METODOLOGIA PARA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Após o levantamento de todos os ativos bancários da Prefeitura Municipal de Rurópolis e na avaliação econômico-financeira apresentada no presente estudo de viabilidade, considerando os valores médios apurados na aquisição de folhas de pagamento pelas instituições financeiras, se torna necessário definir a metodologia que deverá nortear a elaboração do modelo licitatório, apontando um procedimento correto e adequado a esse tipo de contratação, de modo que o processo licitatório não sofra qualquer interpelação por parte dos licitantes em nenhuma de suas etapas e cumpra o papel de atrair o maior número possível de participantes, com o maior benefício financeiro para a Prefeitura e principalmente a segurança jurídica.

A Lei nº 14.133/21 propõe um novo marco para licitações e contratações públicas, a fim de conceder mais agilidade e eficiência na execução dos contratos e maior transparência às licitações. Apesar de entrar em vigor na data de sua publicação, a nova lei revoga a antiga lei de licitações somente após 2 (dois) anos da publicação oficial.

Até o decurso do prazo de dois anos, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova Lei, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada da nova Lei com as demais correlatas.

Deste modo, considerando a novidade administrativa e a divergência quanto a criação do Portal nacional de Licitação, recomendamos realizar o certame da Folha de Pagamento da prefeitura de Rurópolis sob a égide da Lei federal nº 8666/93.

A Lei nº 8.666/93 descreve que em cada uma das **modalidades de licitação** existem suas características específicas e que devem ser observadas com critérios, sendo elas a Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão e o Pregão, que pode ser Presencial ou Eletrônico, e estas são contempladas pela lei 10.520/2002. Sendo assim conceituadas:

a. Concorrência

Ela é própria para contratos de grande valor, em que se admite a participação de quaisquer interessados, mas que satisfaçam as condições do edital, publicados com antecedência mínima de trinta dias, com ampla publicidade pelo órgão oficial. Algumas contratações específicas exigem o uso dessa modalidade.

Apesar de permitirem ampla participação, definem regras bastante exigentes, o que elimina parte dos concorrentes, deixando assim somente as empresas realmente habilitadas.

b. Tomada de Preços

Esta modalidade é realizada entre os interessados devidamente cadastrados e que atendem a todas as condições exigidas para cadastramento, sendo o tempo hábil de três dias antes da data do recebimento das propostas, observada a qualificação.

Julgadas as propostas por comissões constituídas por três membros, é da mesma forma feita na modalidade de Concorrência, mas o que a diferencia é a existência da habilitação com antecedência dos licitantes através dos documentos de registros cadastrais, de modo que a habilitação se resume na verificação dos dados constantes dos certificados de registro dos licitantes e, se estes possuem a capacidade operativa e financeira exigida no edital para a execução das atividades ou fornecimento de bens e serviços. Após o cadastro e análise dos documentos

apresentados, é emitido um certificado. E este certificado é que permite a participação de uma empresa nesta modalidade.

c. Convite ou Carta-Convite

Esta modalidade atende os contratos de menor valor. Sendo uma modalidade simples, pode ser utilizada para compras que precisam ser feitas com agilidade. Sendo assim, os convites são enviados a três empresas que são convidadas ao certame com prazo de apresentação de proposta com tempo mínimo estipulado.

d. Leilão

Neste caso, esta modalidade de licitação é utilizada para venda e arrematação de bens móveis, quando estes estão, apreendidos, inservíveis ou penhorados judicialmente, assim como também arrematação de imóveis doados para realizar pagamentos de dívidas aos órgãos públicos e adquiridos em processos judiciais.

Nesta modalidade, ganha sempre quem der o maior lance e os critérios devem ser analisados no edital.

e. Concurso

Não se trata de provimento de cargos no setor público, mas sim para destacar talentos no quesito intelectual nos setores ligados a ciência, tecnologia e a arte.

O Concurso é utilizado para a seleção e premiação de trabalhos de cunho técnico, científico ou artístico.

Os critérios dessa licitação devem ser observados no edital e vale ressaltar que nesta modalidade a intenção não é a compra de bens ou serviços, por isso não é solicitado às formalidades específicas da concorrência.

f. Pregão

Já esta modalidade de licitação serve a aquisição de bens e de serviços, e são bem comuns. Ela existe para simplificar alguns procedimentos já existentes neste segmento desde o ano de 2002. O Pregão garante mais amplitude aos processos de licitação e admite-se somente o de menor preço. Esta modalidade se divide em dois tipos:

Pregão presencial

Onde após a análise prévia, o pregoeiro define a participação da empresa, permitindo assim durante a sessão pública lances verbais, além da proposta já apresentada e entregue em mãos ao pregoeiro e apresentada pelo indivíduo habilitado legalmente a participar da licitação.

Pregão eletrônico

Segue o mesmo padrão do pregão presencial no quesito análise de documentos, porém, o licitante vencedor, terá 02 horas após o encerramento do pregão, para envio da documentação, que pode ser feito por meio eletrônico (e-mail) ou pessoalmente direto na entidade realizadora da licitação. Lembrando que nesta modalidade há um tempo hábil de 5 minutos para os lances por meio de um chat.

O primeiro critério para escolher em qual modalidade participar é o valor da transação. Em segundo lugar, consideram-se as características do objeto, que nada mais é do que o tipo de produto ou serviço que será adquirido pela administração pública.

Concorrência é a modalidade mais ampla de licitação existente, pois permite a participação de qualquer licitante interessado na realização de obras e serviços e na aquisição de qualquer tipo de produto. Justamente por permitir a participação de qualquer licitante interessado é a modalidade que apresenta exigências mais rígidas para a fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de

qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto (art. 22, § 1º, Lei 8.666/93). A concorrência é a modalidade de licitação mais ampla e para licitações de valores elevados.

Será obrigatória a utilização de concorrência:

1) Em se tratando de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado da contratação for acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) – Art. 23, inc. I, alínea “c”.

2) Para demais compras e serviços de valor superior a R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) – Art. 23, inc. II, alínea “c”.

3) Qualquer que seja o valor de seu objeto, será utilizada para:

a) compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19;

b) concessões de direito real de uso e;

c) licitações internacionais, ressalvados os casos em que poderá ser empregada Tomada de Preços ou Convite, conforme determinações do art. 23, § 3º, Lei 8.666/93.

4) Para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93 (observando que, caso a quantia não seja superior a este limite, poderá ser utilizado o leilão, conforme art. 17, § 6º).

Deste modo, considerando a importância envolvida em um processo licitatório como o do presente estudo de viabilidade, a Concorrência Pública por ser o **procedimento mais complexo, por possuir prazos mais dilatados, regulamentação mais detalhada e emprego para obras e serviços de maior vulto, sem apresentar limitação superior de preços para sua utilização é o mais indicado a ser utilizado.**

Assim, percebe-se com o exposto a importância do uso da modalidade **Concorrência Pública**, visto que é a que tem os maiores valores envolvidos, tanto na compra como na alienação de bens. **Sendo a modalidade mais indicada para escolha da Instituição Financeira que ficará responsável pela gestão da folha de pagamento dos servidores municipais.**

8) CONCLUSÃO

Como resultado do Estudo de viabilidade econômico-financeira realizada a partir dos dados apresentados, premissas e restrições aplicadas e na análise dos múltiplos de negociações realizadas no mercado, além das negociações históricas, concluímos que:

Consideradas as receitas projetadas para escolha da Instituição Financeira que ficará responsável, de forma exclusiva pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela gestão da Folha de Pagamento e do Crédito Consignado dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rurópolis, foi possível concluir a viabilidade econômica financeira do **valor mínimo** a ser estabelecido em um procedimento licitatório no montante de **R\$ 1.022.280,00 (um milhão, vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais)**.

A análise e estudo de avaliação econômico-financeira para gestão da Folha de Pagamento e do Crédito Consignado dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rurópolis foram realizados a partir de informações fornecidas pela sua administração, incluindo àquelas sobre negociações similares realizadas anteriormente por outros Entes Públicos e as sazonalidades deste mercado, pesquisas públicas sobre o setor, custos financeiros e de estrutura, consumo de produtos, taxas de crédito e taxas de desconto, spread e comportamento setorial e regional, além de informações disponíveis no portal da transparência e publicadas no SICONFI.

As projeções correspondem às melhores estimativas sobre a evolução futura do objeto licitado/negociado e são passíveis de variação provocada por fatores externos ou oscilações do mercado financeiro.

Qualquer tomada de decisão referente a uma possível oferta para aquisição dos itens negociados pela Prefeitura Municipal de Rurópolis deverá ser analisada e refletida por essa Administração.

Não faz parte do escopo dessa análise avaliar o efeito de absorção da conta negociada pela Prefeitura nas demonstrações financeiras da possível instituição financeira vencedora, incluindo os efeitos nos cálculos referentes ao nível de Basileia, para fins de verificação da necessidade de aporte de capital.

INFORMAÇÕES SIGILOSAS E CONFIDENCIAIS

Todas as informações aqui contidas fazem parte do escopo do trabalho realizado da avaliação e estudo econômico-financeiro da Prefeitura Municipal de Rurópolis e contém comentários, opinião especializada e metodologia utilizada para concluirmos o valor proposto.

Portanto, essas informações **são confidenciais** e de propriedade exclusiva da Prefeitura Municipal de Rurópolis, **não sendo destinadas à circulação geral ou publicação, assim como não podem ser reproduzidas ou utilizadas com nenhum outro propósito além daquele a que se propõe**, sem autorização por escrito.

Sendo **PROIBIDA A PUBLICAÇÃO** deste estudo onde for possível as instituições financeiras tomarem conhecimento antecipadamente de seu teor. Podendo ser divulgado após a finalização do processo licitatório.

Não assumimos qualquer responsabilidade ou contingências por danos causados ou por eventual perda incorrida por qualquer informação contida no estudo, como resultado da circulação, publicação, reprodução ou uso deste documento com outra finalidade diferente da proposta.

Assentamos que os cálculos efetuados na presente análise, quando julgarmos necessário, para revisar nossa avaliação quanto ao valor estimado para a licitada/negociada pela Prefeitura Municipal de Rurópolis, caso surjam informações posteriores, não disponíveis à época de elaboração do presente estudo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos eventualmente necessários.

Rurópolis/PA, 05 de setembro de 2023.

RENATO FERREIRA DE BARROS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 066/2022